

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**
CAMPUS DE JOÃO PESSOA**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 31/2012

Foram vencedores 01.784.233/0001-95 - NATIONAL para os itens 8 e 9; 02.370.758/0001-47 - FLUKEFLUKE DO BRASIL para o item 44; 02.785.395/000100 - TIAGO TEIXEIRA para o item 6; 03.618.632/0001-01 - VIVACITY para o Grupo 1 e para o item 3; 05.506.073/0001-73 - D.T.I.COMERCIO para o item 7; 07.179.175/0001-57 - DATASONIC para os itens 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46 e 47; 07.204.578/0001-09 - FLIR SYSTEMS para o item 40; 08.046.925/0001-85 - MICROGENIOS para os itens 27 e 28; 10.719.113/0001-03 - MINIPA para os itens 14 e 23; 10.926.499/0001-16 ISOPLAN para o item 5; 11.983.207/0001-40 - ESCRIBRASIL para o item 10; 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS para o item 21; 15.466.930/0001-02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para os itens 11 e 22; 57.582.793/0001-11 - FES-TO BRASIL para o item 4; 61.074.829/0008-08 - ABB LTDA para o item 48; 67.718.783/0001-14 - SKILL TEC para os itens 12 e 31; 83.199.406/0001-72 - VORTEX para o item 43.

JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 21/12/2012) 158469-26213-2012NE800013

CAMPUS DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2012 - UASG 158470**

Nº Processo: 23168000222201267. PREGÃO SISPP Nº 3/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09634753000123. Contratado : LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de porteiro, eletricista, jardineiro e bombeiro hidráulico, para atender necessidades do IFPB Campus Patos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2012 a 16/05/2013. Valor Total: R\$54.313,85. Fonte: 112000000 - 2012NE800257. Data de Assinatura: 17/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 158470-26417-2012NE800023

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ****EXTRATO DE DISPENSA**
DE LICITAÇÃO Nº 121/2012 - UASG 158009

Nº Processo: 23411000022201285. Objeto: Para atender despesas com gasto de energia elétrica para a reitoria do IFPR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Energia elétrica Declaração de Dispensa em 20/12/2012. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro Reitor de Administração. Ratificação em 20/12/2012. IRINEU MARIO COLOMBO. Reitor do Ifpr. Valor Global: R\$ 17.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DIS TRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 21/12/2012) 158009-26432-2012NE800042

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
DE LICITAÇÃO Nº 65/2012 - UASG 158155

Nº Processo: 23421030319201256. Objeto: Contratação da PR/CC/IMPrensa Nacional, para publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFRN no Diário Oficial da União (DOU), conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Parecer nº 890/2012 da Procuradoria Jurídica do IFRN de 20 de dezembro de 2012. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2012. MARIA CLARA BEZERRA DE ARAUJO. Ass Comunicação e Eventos. Ratificação em 17/12/2012. BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA. Reitor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDECA - 21/12/2012) 158155-26435-2012NE800050

CAMPUS JOÃO CÂMARA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 9/2012

O IFRN Câmpus João Câmara torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP 00009/2012. Foram vencedoras as seguintes empresas: SUR DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNALIS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 02.196.924/0001-30; 46 LIVROS LTDA - EPP, CNPJ: 11.968.648/0001-72; DISAL SA DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS, CNPJ: 62.277.041/0001-87.

ANTÔNIO FÁBIO GUEDES DA ROCHA
Diretor

(SIDECA - 21/12/2012) 158373-26435-2012NE800016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**
CAMPUS SERTÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012 - UASG 158263**

Nº Processo: 23371000278201214. PREGÃO SRP Nº 8/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05472975000136. Contratado : LUCIANO MARCON - ME -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem e deslocamento na área do IFRS - Câmpus Sertão. Fundamento Legal: PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61, DA LEI Nº 8666/93. Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013. Valor Total: R\$89.950,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800780. Data de Assinatura: 21/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 158263-26419-2012NE800065

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 28,**
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 350 de 30/06/2010, publicada no D.O.U de 01/07/2010, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme o Edital n.º 028 de 26 de novembro de 2012.

1. Língua Portuguesa, Literatura e Redação
- 1.1 Risalva Ribeiro da Fonseca - Total de pontos 94,6 - Resultado: Aprovada
- 1.2 Patrícia Monteiro Macedo - Total de pontos 93,83 - Resultado: Classificada
- 1.3 Maurício da Serra Silva - Total de pontos 85,0 - Resultado: Classificado
- 1.4 Maria das Graças Oliveira Alencar - Total de Pontos 1,0 - Resultado: Desclassificada.
2. Matemática
- 2.1- Núbria César Vilas Boas - Total de pontos 73,66 - Resultado: Aprovada
- 2.2- Adriano Rodrigues de Oliveira - Total de pontos 2,0 - Resultado: Desclassificado
- 2-3 - Júlio da Silva Oliveira - Total de Pontos 1,0 - Resultado: Desclassificado

DÉCIO DIAS DOS REIS

CAMPUS PALMAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2012 UASG 158131**

Nº Processo: 23235000242201297. PREGÃO SRP Nº 116/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Fornecimento de serviço de gerenciamentto de abastecimento de combustíveis e manutenção da frota do IFTO. Fundamento Legal: DC 3555/00,10520/02, Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2012 a 20/12/2013. Valor Total: R\$1.357.263,71. Fonte: 112000000 - 2012NE800257. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 158131-26424-2012NE800031

EDITAL Nº 34/2012
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas torna público que estarão abertas entre os dias 03 a 18 de janeiro de 2013, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo Professor do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, com as modificações da Lei nº 9.849/99, da Lei nº 10.667/03, da Lei 11.784/2008, Decreto nº 4.748/03, Decreto nº 7.312/2010 e Decreto nº 7485/2011.

O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, no interesse da administração, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos resultados.

As informações sobre unidades, número de vagas, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão no edital disponível no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br>

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO
Diretor Geral

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 775702/2012. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE ESTE PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978, Gestão: 26290. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.676/0001-07. Apoiar a realização das seguintes atividades relativas ao Censo Escolar da Educação Básica: execução do processo censitário, da preparação à divulgação dos resultados, em todos os levantamentos referentes ao ano letivo de 2012; produção e disseminação de informações estatísticas; e realização de atividades de controle de qualidade das informações com vistas a garantir a fidedignidade dos dados.. Valor Total: R\$ 175.177,99, Valor de Contrapartida: R\$ 8.758,90, Crédito Orçamentário: PTRES: 44034. Fonte Recurso: 0112000000, ND: 33304, Num Empenho: 2012NE801022. Crédito Orçamentário: PTRES: 44034, Fonte Recurso: 0312000000, ND: 44304, Num Empenho: 2012NE801021. Vigência: 18/12/2012 a 16/04/2013. Data de Assinatura: 18/12/2012. Signatários: Concedente LUIZ CLAUDIO COSTA, CPF nº 235.889.696-91, Conveniente: DENILSON BENTO DA COSTA, CPF nº 380.035.111-00.

(SICONV(PORTAL) - 21/12/2012)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 00001/2012 ao Convênio Nº 723354/2009. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ nº 14.045.546/0001-73. Prorrogação do prazo. Valor Total: R\$ 129.538,10, Valor de Contrapartida: R\$ 12.958,00, Vigência: 29/09/2010 a 30/12/2013. Data de Assinatura: 21/12/2012. Signatários: Concedente: AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, CPF nº 128.476.154-15, Conveniente: JOSE CARLOS BARRETO DE SANTANA, CPF nº 111.006.565-53.

(SICONV(PORTAL) - 21/12/2012)

EDITAL Nº 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA - SISU
PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SisU referente à primeira edição de 2013.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no SisU serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do Portal do SisU, no sítio eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

1.2. O SisU ficará disponível para inscrição dos ESTUDANTES do dia 7 de janeiro de 2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de janeiro de 2013, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.3. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do SisU referente à primeira edição de 2013 o ESTUDANTE que tenha participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2012 e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002.

1.4. O ESTUDANTE poderá se inscrever no processo seletivo do SisU em até 2 (duas) opções de vaga.

1.5. Ao se inscrever no processo seletivo do SisU, o ESTUDANTE deverá especificar:

I - em ordem de preferência, as suas opções de vaga em instituição, local de oferta, curso, turno; e

II - a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:

a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor;

b) às vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição no Termo de Adesão ao SisU; ou

c) às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.6. É vedada ao ESTUDANTE a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.

1.7. A inscrição do ESTUDANTE no processo seletivo do SisU implicará:



I - a concordância expressa e irretroatável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão da instituição, neste Edital, bem como nos editais das instituições para as quais tenha se inscrito; e

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2012 e das informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação na primeira edição de 2013 do Sisu.

1.8. Durante o período de inscrição o ESTUDANTE poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento.

1.9. Para fins do disposto no item 1.8, a classificação no processo seletivo do Sisu será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo ESTUDANTE no sistema.

1.10. O Sisu disponibilizará ao ESTUDANTE, em caráter exclusivamente informativo, a nota de corte para cada instituição, local de oferta, curso, turno e modalidade de concorrência, a qual será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas.

1.11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos ESTUDANTES às vagas ofertadas pelo Sisu.

1.12. As instituições participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de ESTUDANTES aos processos seletivos do Sisu.

2. DAS CHAMADAS REGULARES

2.1. O processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2013 será constituído de 2 (duas) chamadas sucessivas.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Primeira Chamada: 14 de janeiro de 2013.

3.2. Segunda Chamada: 28 de janeiro de 2013.

3.3. O ESTUDANTE poderá consultar o resultado das chamadas no sítio eletrônico do Sisu na internet e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

3.4. No caso de notas idênticas, o desempate entre os ESTUDANTES será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4. DAS MATRÍCULAS NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO SISU

4.1. Primeira Chamada: 18, 21 e 22 de janeiro de 2013.

4.2. Segunda Chamada: 1º, 4 e 5 de fevereiro de 2013.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do estudante observar:

I - os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados no sítio eletrônico do Sisu na internet, assim como suas eventuais alterações; e

II - os procedimentos e os documentos para matrícula, estabelecidos em edital da instituição, inclusive os horários e locais de atendimento por ela definidos.

4.4. A seleção do ESTUDANTE assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

5. DO LANÇAMENTO DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO SISU PELAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

5.1. Primeira Chamada: de 18 a 25 de janeiro de 2013.

5.2. Segunda Chamada: de 1º a 8 de fevereiro de 2013.

5.3. O sistema ficará ininterruptamente disponível para lançamento da ocupação das vagas pelas instituições participantes nos períodos estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU

6.1. Para participar da lista de espera, o ESTUDANTE deverá manifestar seu interesse por meio do Portal do Sisu referido no item 1.1 do dia 28 de janeiro de 2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 8 de fevereiro de 2013.

6.2. O ESTUDANTE somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente à sua primeira opção.

6.3. Não poderá participar da lista de espera o ESTUDANTE que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção em qualquer das chamadas regulares do processo seletivo do Sisu.

6.4. A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao ESTUDANTE apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

7. DA LISTA DE ESPERA DO SISU

7.1. A lista de espera do Sisu será utilizada prioritariamente pelas instituições participantes para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas 2 (duas) chamadas regulares do Sisu referidas no item 2 deste Edital.

7.2. Os procedimentos para preenchimento das vagas referidas no item 7.1 deverão ser definidos em edital próprio de cada instituição participante, observado o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012.

7.3. As instituições de ensino poderão convocar os ESTUDANTES constantes em lista de espera para manifestação presencial de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis, devendo, para tanto, definir os procedimentos e prazos em edital próprio.

7.4. É de responsabilidade do ESTUDANTE o acompanhamento das convocações efetuadas pelas instituições para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula, estabelecidos em edital da instituição, inclusive horários e locais de atendimento por ela definidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Compete exclusivamente ao ESTUDANTE se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no item 1.5.

8.2. É de responsabilidade do ESTUDANTE a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e demais normas pertinentes ao Sisu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do Portal do Sisu na internet, no sítio eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

8.3. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Sisu têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do estudante de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no item 8.2.

8.4. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do ESTUDANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

8.5. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2012 UASG 150229

Contrato nº 16/2010. Processo nº 23065024340200913. PREGÃO SISPP Nº 114/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 05680391000156. Contratado : FSF TECNOLOGIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 18/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 150229-15222-2012NE800418

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2012 - UASG 150229

Contrato nº 47/2011. Processo nº 23065017943201183. PREGÃO SISPP Nº 119/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 10414350000158. Contratado : AA-SERVICOS DE INFORMACAO E APOIO-ADMINISTRATIVO LTDA Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 1/01/2013 a 01/01/2014. Data de Assinatura: 29/11/2012.

(SICON - 21/12/2012) 150229-15222-2012NE800418

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 55. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

A Reitora da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 12/2012, publicado no D.O.U. nº 233 de 04/12/2012 e com retificações no D.O.U. nº 234 de 05/12/2012, nº 235 de 06/12/2012 e nº 236 de 07/12/2012, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista do(s) aprovado(s) no(s) Processo(s) Seletivo(s) simplificado(s) realizado(s) no Campus Salvador/BA na(s) Unidade(s) de Ensino e Departamento(s) a seguir especificado(s): ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO - Sistemas e Processos Gerenciais - Marise Oliveira Sanches; Vera Lúcia dos Santos; Círlia Maria Ferreira Rocha Assunção Oliveira.

DORA LEAL ROSA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2012

Licitação fracassada.

HUGO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR
Diretor do Complexo HUPES

(SIDECA - 21/12/2012) 153040-15223-2012NE800862

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 487, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Assistente - Campus da UFC no Cariri, objeto do Edital 323/2012, conforme discriminado abaixo:

SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Matemática	40 h/DE	1º Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 488, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital 411/ 2012, conforme discriminado abaixo:

Curso	Setor de Estudo	Re g ime	Classificados
Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia Escolar/Educacional	40 h	1º Áurea Júlia de Abreu Costa

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 489, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital 404/ 2012, conforme discriminado abaixo:

Curso	Setor de Estudo	Regime	Classificados
Psicologia	Psicologia Clínica e da Saúde	20h	1º Maria Lidiany Tributino de Sousa

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 490, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Temporário - Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital 402/2012, conforme discriminado abaixo:

Curso	Setor de Estudo	Regime	Classificados
Psicologia	Teorias e Técnicas Psicoterápi- cas: Análise do Comportamento	40 h	1º Elayne Esmeraldo Nogueira 2º Rita de Cássia Ponte Prado

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 433/2012, conforme discriminado abaixo:

Departamento	Setor de Estudo	Re g ime	Classificado
Psicologia/CH	Fundamentos e Psicologia Social	40 h	1º Diego Mendonça Viana

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 494, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 297/2012, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Patologia e Medicina Legal/FAMED	Patologia Humana e Autópsia	20 h	1º Fábio Rocha Fernandes Távo- ra

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 495, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede do Departamento abaixo discriminado, nos dias 2, 3 e 4 de janeiro de 2013, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no setor de estudo e vaga a seguir indicados: